



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0926001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2023/PMJ/SRP/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023/PMJ/SRP/PE, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO Nº 150 PG: 253 de 08/08/2023 e 30/08/2023 nº 166 pag. 286, processo administrativo n.º 5.119/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2023/PMJ/SRP/PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: R SOUZA LIMA
CNPJ: 40.284.282/0001-10
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, S/N, CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA
REPRESENTANTE: Reginaldo Souza Lima
E-MAIL: restaurante_delicias.dina@outlook.com TEL.: (93) 98412-4649

LOTE 01 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: SECRETARIAS E PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) PMJ FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA - DEVERA TAMBEM ACOMPANHAR A REFEICAO EM MARMITEX UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS 01	1.690	UNID	R\$ 39,50	R\$ 66.755,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET) 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML: OU SUCO NATURAL 300 ML				
2	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) PMJ REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREAMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA AGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
3	REFEICAO PRATO FEITO PMJ PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.755	UNID	R\$ 35,00	R\$ 61.425,00
4	REFEICAO TIPO SELF-SERVICE (QUILO) PMJ FORNECIMENTO DE REFEICAO, TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 04 (QUATRO) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ A GREGA, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADAS VARIADAS: - DEVERA TAMBEM COMPOR A REFEICAO UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS; 01 (UM) SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO ESPECIFICO DE 300ML; 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET); 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML	1.040	QUILOGRAMA	R\$ 79,50	R\$ 82.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 274.860,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



EMPRESA: L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME	
CNPJ: 15.114.152/0001-92	
ENDEREÇO: R. SANTOS DUMONT, CEP: 68.195-000, BAIRRO- SÃO PEDRO, JACAREACANGA/PA	
REPRESENTANTE: Lucimaria Martins Dos Santos	
E-MAIL: rsalvescontabilidade@gmail.com	TEL.: (93) 98411-3446

LOTE 02 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V.TOTAL
REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA - DEVERA TAMBEM ACOMPANHAR A REFEICAO EM MARMITEX UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET) 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML: OU SUCO NATURAL 300 ML	1.690		R\$ 40,00	R\$ 67.600,00
REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREAMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA AGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16		R\$ 3.531,68	R\$ 56.506,88
REFEICAO PRATO FEITO FMS PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	1.755	UND	R\$ 37,09	R\$ 65.092,95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



REFEICAO TIPO SELF-SERVICE (QUILO) FMS FORNECIMENTO DE REFEICAO, TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 04 (QUATRO) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ A GREGA, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADAS VARIADAS: - DEVERA TAMBEM COMPOR A REFEICAO UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS; 01 (UM) SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO ESPECIFICO DE 300ML; 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET); 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML	1.040	QUILOGRAMA	R\$ 80,00	R\$ 83.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 272.399,83

LOTE 05 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAM FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA - DEVERA TAMBEM ACOMPANHAR A REFEICAO EM MARMITEX UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET) 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML: OU SUCO NATURAL 300 ML	600	UNID	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAM REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PISCANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREAMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA AGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO	12	UNID	R\$ 3.552,83	R\$ 42.633,96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO					
3	REFEICAO PRATO FEITO FMAM PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	600	UNID	R\$	37,09	R\$ 22.254,00
4	REFEICAO TIPO SELF-SERVICE (QUILO) FMAM FORNECIMENTO DE REFEICAO, TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 04 (QUATRO) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ A GREGA, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADAS VARIADAS: - DEVERA TAMBEM COMPOR A REFEICAO UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS; 01 (UM) SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO ESPECIFICO DE 300ML; 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGH OU DIET); 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML	400	QUILOGRAMA	R\$	80,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 120.887,96

EMPRESA: SABOR Q'DELICIA LTDA
CNPJ: 35.795.648/0001-86
ENDEREÇO: AV. MUNDURUKANIA, S/N, BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA
REPRESENTANTE: ENOQUE MACEDO VALE
E-MAIL: rosejcr13@gmail.com TEL.: (93) 98412-0120

LOTE 03 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
1	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FME FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA - DEVERA TAMBEM ACOMPANHAR A REFEICAO EM MARMITEX UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGH OU DIET) 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML: OU SUCO NATURAL 300 ML	1.820	UNID	R\$ 37,00	R\$ 67.340,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



2	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FME REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREAMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA AGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$ 3.122,68	R\$ 49.962,88
	REFEICAO PRATO FEITO FME PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G)	1.690		R\$ 32,00	R\$ 54.080,00
4	REFEICAO TIPO SELF-SERVICE (QUILO) FME FORNECIMENTO DE REFEICAO, TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 04 (QUATRO) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ A GREGA, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADAS VARIADAS: - DEVERA TAMBEM COMPOR A REFEICAO UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS; 01 (UM) SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO ESPECIFICO DE 300ML; 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET); 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML	1.235	QUILOGRAMA	R\$ 79,00	R\$ 97.565,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 268.947,88

LOTE 04 – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
------	-----------	-----	------	----------	---------



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



1	REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA) FMAS FORNECIMENTO DE REFEICAO EM MARMITEX, TIPO TRADICIONAL (REDONDA), DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 02 (DOIS) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO OU ARROZ INTEGRAL, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADA VAREADA - DEVERA TAMBEM ACOMPANHAR A REFEICAO EM MARMITEX UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGTH OU DIET) 01 (UMA) AGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML: OU SUCO NATURAL 300 ML	1.560	UNID	R\$	41,50	R\$	64.740,00
2	REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE (ESTIMADO PARA 50 PESSOAS) FMAS REFEICAO EXECUTIVA A LA CARTE COTADA POR PESSOA. CARDAPIO COM ENTRADA DE FRIOS, PATES OU ANTEPASTO DE BERINJELA; COM PRATO PRINCIPAL, COM UM OU DOIS TIPOS DE ARROZ, SALADAS CONTENDO FOLHAS, LEGUMES, RAIZES E TUBERCULOS, FRIOS E QUEIJOS, ENTRE OUTROS: TIPOS DE CARNES: PICANHA NA CHAPA, FILE A PARMEGIANA, FILE AO MOLHO MADEIRA, FRANGO AO CREME, ESTROGONOFE DE CARNE VERMELHA OU FRANGO, FILE DE PESCADA, FILE DE PEIXE A MILANESA, PEIXE GRELHADO E PEIXE AO MOLHO EM DIVERSOS PREPAROS. OPCOES DE GUARNICOES: (VEGETAIS EM PREPARACOES VARIADAS, MASSAS, CALDOS, CREMES E MOLHOS). SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ENTRE OUTROS). *ACOMPANHAMENTO: DEVERA VIR ACOMPANHADA DE 1 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML) OU SUCO NATURAL DE 500ML NOS SABORES DE ABACAXI, LARANJA E MARACUJA E UMA AGUA MINERAL (500 ML). **SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR OU DO ORGAO	16	UNID	R\$	3.628,95	R\$	58.063,20
3	REFEICAO PRATO FEITO FMAS PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO # OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU # SALADAS (80G) .	1.300	UNID	R\$	35,00	R\$	45.500,00
4	REFEICAO TIPO SELF-SERVICE (QUILO FMAS FORNECIMENTO DE REFEICAO, TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO CONTER A VARIEDADE MINIMA DE ALIMENTOS A SEGUIR: 04 (QUATRO) TIPOS VARIADOS DE PROTEINA ANIMAL; ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, ARROZ A GREGA, ETC; FEIJAO; MACARRAO; FAROFA; PURE DE BATATA; BATATA FRITA; SALADAS VARIADAS: - DEVERA TAMBEM	780	QUILOGRAMA	R\$	81,50	R\$	63.570,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



<i>COMPOR A REFEIÇÃO UMA DAS SEGUINTE BEBIDAS; 01 (UM) SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO ESPECÍFICO DE 300ML; 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (COMUM, LIGH OU DIET); 01 (UMA) ÁGUA MINERAL EM FRASCO DE 500ML</i>			
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 231.873,20

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 8 (oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 26 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo pereira Silva

CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R SOUZA LIMA - ME

CNPJ: 40.284.282/0001-10

CONTRATADA

SABOR Q'DELICIA - LTDA

CNPJ: 35.795.648/0001-86

CONTRATADA

L. MARTINS DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 15.114.152/0001-92

CONTRATADA